

**DECRETO N. 14.06.001/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

---

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO:**

- Que o dia 16 de junho (quinta-feira) é ponto facultativo nacional, conforme portaria ME nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021, em virtude da solenidade religiosa cristã de Corpus Christi;
- Que o dia 17 de junho (sexta feira) fica incrustado entre esse ponto facultativo e o final de semana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO** no âmbito da administração municipal no dia 17 de junho do corrente ano.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data e local supra.



**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL